

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 01 de julho de 2025

Edição nº: 120

Ticket: 120

PORTARIA Nº 1867/2025

EXONERA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nºs 2575/2004, de 14-12-2004 e 2630/2005, de 27-09-2005, EXONERA e NOMEIA para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO as pessoas abaixo, exercendo a função sem ônus para a municipalidade, no período de 01/07/2025 a 04/04/2027:

GOVERNAMENTAL		
EXONERAÇÃO		
Gabriele Alves Mendonça	Suplente	Secretaria Municipal da Fazenda
NOMEAÇÃO		
Roberto Sander	Suplente	Secretaria Municipal da Fazenda

Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de julho de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1868/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1813/2025, AO (A) SR (A) NOELI DO CARMO VAZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais TORNA SEM EFEITO, a contar de 01 de julho de 2025, o ato de nomeação concedido através da Portaria nº 1813/2025, de 26 de junho de 2025, com efeitos legais a contar de 30 de junho de 2025, ao (à) SR (A) NOELI DO CARMO VAZ, para o cargo de COZINHEIRA, haja vista o requerimento solicitando a desistência da vaga, conforme Protocolo nº 4.376, de 01 de julho de 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de julho de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1869/2025

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) ROSANGELA CORTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, PRORROGA por até 10 (dez) dias, a contar de 03 de julho de 2025, o prazo para posse do (a) SR (A). ROSANGELA CORTI, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeado (a) pela Portaria nº 1760/2025, de 17-06-2025, com efeitos legais a contar de 23-06-2025, conforme solicitação protocolada sob nº 4.328, de 30 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de julho de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 77/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. Cópia da Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.guapore.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone (54) 3443-5717. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISAS, CALÇAS E MACACÕES) PARA USO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>